

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77
Município de Selvíria - CNPJ 15.410.665/0001-40
Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 10.530.745/0001-16

Objeto: O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos partícipes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

Obrigações SES: Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$21.900,00, do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

Obrigações Município: Compete ao Município adquirir Tablet Android, conforme especificação técnica do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde para uso exclusivo dos Agentes de Saúde no registro das ações de Atenção Básica na estratégia eSUS-AB. no caso do município já ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado deverá ser utilizado para a implementação da estratégia eSUS-AB.

Base legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da lei Federal n. 8.666/193 com as alterações posteriores.

Prazo: Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura.

Data ass.: 20/12/2016

Ass: Nelson Barbosa Tavares - Secretário de Estado de Saúde

Jaime Soares Ferreira - Prefeito

Juliano Alexandrino dos Santos - Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 002/2019 - Processo n. 71/900.010/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 031, de 26 de abril de 2019, conforme estabelecido no Artigo 15, inciso II e 19 do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, não havendo interposição de recursos no prazo legal, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 002/2019, para concessão de apoio financeiro a OSC - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA para executar o projeto: Desenvolvimento de eventos, seminários e reuniões técnicas de divulgação de resultados de novas tecnologias, e discussões técnicas sobre os sistemas de produção de soja ou milho em Mato Grosso do Sul. Campo Grande (MS), 26 de junho de 2019.

Comissão de Seleção

CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198026

SIDNEY ALFREDO RIBEIRO, matrícula n. 30218022

JOAO LUIZ AULER KRABBE, matrícula 478959021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI - MATRÍCULA: 98.217-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: HAMAD ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da Seção de Compras e Licitações/DAL/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/500.773/2019

CONTRATO Nº 021/2019/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de microcomputadores com monitores e garantia de 60 (sessenta) meses, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública